



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 15/2023

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PUBLICAÇÃO EMITIDA PELA COMUNICAÇÃO DESTA CASA DE LEIS NAS MÍDIAS SOCIAIS, RELACIONADA AOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A REFORMA DA ESCOLA FRANCISCA SIMÕES.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que seja lido na íntegra, em Sessão Legislativa Ordinária, a publicação emitida pela comunicação desta Casa de Leis nas mídias sociais, relacionada aos esclarecimentos sobre a votação do projeto de lei que autoriza a reforma da escola Francisca Simões, em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de março de 2023.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB



[🏠 \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/sitemap\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/sitemap)[➔ Acessar \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/login\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/login)[♿ \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/accessibility-info\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/accessibility-info)[✉ \(http://mail.camaraibitinga.sp.gov.br\)](http://mail.camaraibitinga.sp.gov.br)[✉ \(https://www.ibitinga.sp.leg.br/contact-info\)](https://www.ibitinga.sp.leg.br/contact-info)

ESCLARECIMENTO: entenda como foi a votação do Projeto de Lei que autorizou a reforma da escola Francisca Simões.

Compartilhar 121

Tweetar

📅 02/03/2023 ⌚ 13h22



(<https://www.ibitinga.sp.leg.br/imprensa/noticias/esclarecimento-entenda-como-foi-a-votacao-do-projeto-de-lei-que-autorizou-a-reforma-da-escola-francisca-simoes/@@images/bd6f3d63-7eb7-4855-a9e3-0640348611a4.jpeg>)

Um assunto que tem gerado dúvidas na população ibitinguense e que, por esse motivo, merece os esclarecimentos da Casa de Leis, tem sido a votação do Projeto de Lei nº 8/2023, de autoria da Prefeitura Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Em resumo, este Projeto autoriza a reforma e ampliação da escola Francisca Simões, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), mas para que ele de fato fosse aprovado, necessitou passar por discussão e votação em plenário. Para que a população ibitinguense entenda como se deu a votação, a Câmara Municipal trará as explicações abaixo.

BENEFÍCIOS DO PROJETO

Em Ofício nº 153/2023, enviado pela Prefeita Municipal Cristina Arantes, a justificativa do Projeto encontra-se na necessidade de ampliação para conseguir atender aproximadamente 300 NOVOS alunos, uma vez que atualmente a escola não apresenta capacidade de suprir toda a demanda escolar do setor no qual está inserida, devido ao grande crescimento populacional da região ocasionado pela implantação de diversos loteamentos e conjuntos habitacionais, somado ao encerramento do atendimento do ensino fundamental, ciclo I, pela EE Prof.^a Maria Aparecida dos Santos Oliveira.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O OFÍCIO COMPLETO
(https://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/26811.pdf?1677764431.92)

Preocupados com o valor montante do Projeto, os vereadores ainda solicitaram informações completas para que a votação pudesse ser realizada com clareza dos atos, para tanto fora solicitado e encaminhado a Casa de Leis DOIS PARECERES JURÍDICOS e UM PARECER DA DIRETORIA FINANCEIRA, opinando pela favorabilidade ao Projeto em questão.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO
(https://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/26803.pdf?1677770068.27)

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PARECER DO DIRETOR JURÍDICO
(https://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/26786.pdf?1677764431.93)

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PARECER DIRETORIA FINANCEIRA
(https://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/26784.pdf?1677769906.86)

Para que a justificativa do valor orçamentário ficasse clara, os Parlamentares da Câmara Municipal de Ibitinga também solicitaram ao Poder Executivo o projeto da obra e planilhas de orçamento para sua realização, a qual também foram enviadas junto ao Ofício assinado pela Prefeita.

Diversamente de algumas notícias veiculadas por meios de comunicação local, as documentações protocoladas e datadas no Sistema em 22/02/2023 e ficou disponível para análise dos nobres edis da Casa de Leis, os quais puderam analisar com detalhes todas as informações fornecidas pela municipalidade, o qual culminou na APROVAÇÃO UNÂNIME em plenário na 4ª Sessão Ordinária, de 28 de fevereiro de 2023.

ORDEM DE VOTAÇÕES ATÉ APROVAÇÃO FINAL

PEDIDO DE URGÊNCIA ENVIADO E ACATADO PELOS VEREADORES: neste momento é necessário obter 06 assinaturas dos parlamentares para acatar o pedido de Urgência – protocolado pela Prefeitura Municipal, e colocá-lo posteriormente em discussão junto a todos os vereadores presentes sobre a inclusão ou não na pauta da Ordem do dia – assinaram o pedido os vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, Fernando Inácio, Janaína Bastos e José Nilson Viana.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: neste momento é necessário que 2/3 dos membros da Câmara (pelo menos 7 vereadores) votem FAVORÁVEL para que o Projeto entre em votação na Ordem do Dia – votaram favorável à Urgência os vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, Daniela Branco de Rosa, Fernando Inácio, Janaína Bastos, José Nilson Viana, Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa, ou seja, **TODOS OS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

INCLUSÃO DO PROJETO NA ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO: neste momento é necessário que a maioria absoluta dos membros da Câmara (pelo menos 6 vereadores) votem FAVORÁVEL para que o Projeto seja aprovado - votaram favorável ao Projeto os vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, Daniela Branco de Rosa, Fernando Inácio, Janaína Bastos, José Nilson Viana, Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa, ou seja, **TODOS OS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL.**



Mídias Sociais

Siga a Câmara:



(<https://www.youtube.com/channel/UCorXnnXN->

(<https://www.facebook.com/camaraibitinga/>)

Atendimento

Avenida Victor Maida, 420 - Centro

CEP 14940-097 - Ibitinga / SP

Telefone: (16) 3352-7840

Email: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Expediente

De segunda a sexta-feira

- das 08hs às 18hs

© 2020 OpenLegis (<http://www.openlegis.com.br>) - Desenvolvido com o CMS de código aberto Plone (<http://www.plone.org>).



